



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Autenticidade

ART N° 4478640-7

A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

ART autenticada eletronicamente via
CREANET

Contratado

TECNICA EM AGRIMENSURA 109206-0 Empresa Executora:
INDYANARA BORGES PEREIRA
 RUA CORONEL CABRAL 110 TUBARAO
 AC TUBARAO 88701-970 SC Fone: Fax:
 Fone: 4896160116 Fax: -- CPF:077.996.319-96 Normal
 indyamara.bp@hotmail.com

Contratante

GEO CONSULTORES ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE 00141979000118
 Rod.Alfredo Anacleto da Silva
 Sertão dos Correias TUBARAO SC
 88703-990 48- 3626 5139

Resumo do Contrato

ELABORAÇÃO DE NOVO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA/RIMA REFERENTES AO EMPREENDIMENTO DE IMPLANTAÇÃO DE LINHAS DE TRANSMISSÃO E SUBESTAÇÃO DA INTERLIGAÇÃO ENERGÉTICA BRASIL-URUGUAI, VISANDO A OBTENÇÃO DA LICENÇA PRÉVIA JUNTO AO IBAMA. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL DE MEIO FÍSICO (CLIMA E HIDROGRAFIA) E AVALIAÇÃO E MITIGAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS RELACIONADOS À IMPLANTAÇÃO.

Início em: 08/05/2012 Término em: 08/09/2012 Honorários: R\$1.500,00 Valor Obra/Serviço: R\$1.500,00

Identificação da Obra/Serviço

ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A 00073957000168
 CANDIOTA, HULHA NEGRA E ACEGUÁ
 ZONA RURAL CANDIOTA RS
 96495-000 48 - 3231 7545

Assinaturas

TUBARAO
17/08/2012

INDYANARA BORGES PEREIRA
077.996.319-96

GEO CONSULTORES ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE
00141979000118

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico

ART: 4478640-7

Participação Técnica Individual

Atividades

Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade
60 ##	A0804	63,00	37

Entidade de Classe

AREA/TB

Regularização

Descrição Complementar

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir www.crea-sc.org.br
Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações conforme resolução 1025/09 CONFER e demais legislações aplicáveis.

As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.
 Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296/2004, as atividades profissionais acima relacionadas.